



LEI Nº 1.590 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre denominação de Rua Bernardo Duarte, na localidade de Porto da Roça - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Passa a denominar-se Rua Bernardo Duarte a Rua que se inicia na Rua Jacarepiá e termina na Rua Domingos da Fonseca, no loteamento Mirante de Saquarema, na localidade de Porto da Roça – Saquarema RJ

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de setembro de 2017.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira